

Proposta n.º JF 142/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A32/2022 – Aquisição da aplicação informática de gestão de ocorrências do Espaço Público

Considerando os termos da Proposta n.º JF 137/2022, de 06 de julho, que deliberou a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços de gestão de ocorrências do Espaço Público.

Considerando que no dia 08 de julho de 2022 foi convidada a empresa "**Querie – Consultoria Informática, Lda.**", através do e-mail: contratacao@jf-agualvamisira.sintra.pt;

Considerando que a referida empresa apresentou proposta no dia 15 de julho e que a mesma se encontra de acordo com as peças do procedimento.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição da aplicação informática de gestão de ocorrências do Espaço público, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **€3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa "**Querie – Consultoria Informática, Lda.**", bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov.
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 18 de julho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 142/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A32/2022 – Aquisição da aplicação informática de gestão de ocorrências do Espaço Público

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.07.20 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

A 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

MINUTA PROCEDIMENTO Nº A32/2022 - CONTRATO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS DO ESPAÇO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 5 MESES

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Cocontratante, empresa "**Querie – Consultoria Informática, Lda.**", com sede na Rua Maria Lalande, n.º 13, 8º Esquerdo, 1500-435 Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 651 770, representada neste ato pela sua representante legal, Irene Maria Pires Brandão, titular do cartão de cidadão n.º 2165576 6 ZZ4, adiante designado por Segundo Outorgante

Tendo em conta que:

- O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de gestão de ocorrências do espaço público, foi deliberado pelo órgão executivo em 20/07/2022;
- O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 20/07/2022;
- O encargo total deste contrato, no valor de €3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.19.01.00 da orgânica 01, com o número de compromisso xxx.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços de gestão de ocorrências do Espaço Público.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do Contrato)

O contrato tem início no dia 01 de agosto de 2022 e seu termino a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 3.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no Artigo 3º, do Caderno de Encargos;
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de julho de 2022

O Contraente Público

Carlos Casimiro

O Cocontratante

Irene Brandão